

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 535, de 12 de julho de 1960.

Autoriza abertura de um crédito especial.

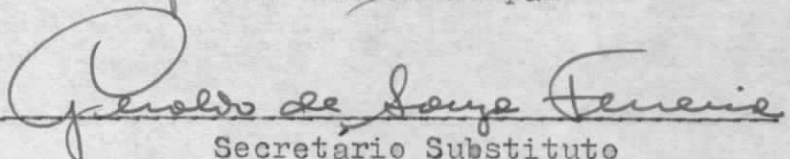
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$. 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para cumprimento da lei municipal Nº 527, de 16 de maio de 1960.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de julho de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretario Substituto